



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.345, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 849.112,72 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais, setenta e dois centavos), destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.950, de 4 de outubro de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 798.182,72 (setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais, setenta e dois centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10	Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	3.706,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.706,90
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	754.283,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	154.309,35
FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	599.974,00
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.122	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.122.0083	Enfrentamento a Epidemias e Pandemias		
10.122.0083.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Combate a Epidemias e/ou Pandemias	R\$	40.192,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.192,47
FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 198.208,72 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oito reais, setenta e dois centavos) de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de:

a) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Construção do Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 2.975,16 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, dezesseis centavos);

b) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma Qualis UBS II (Yolanda Ópice), no valor de R\$ 93.341,68 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

c) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma UBS Iguatemi, no valor de R\$ 60.967,67 (sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais, sessenta e sete centavos);

d) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas “Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen” – CEO, no valor de R\$ 278,59 (duzentos e setenta e oito reais, cinquenta e nove centavos);

e) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais, onze centavos);

f) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para o Programa Pró Saúde, no valor de R\$ 174,36 (cento e setenta e quatro reais, trinta e seis centavos);

g) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 155,68 (cento e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos);

h) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, em exercícios anteriores, para combate a Pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 40.192,47 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais, quarenta e sete centavos); e

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023.

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.930,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	50.930,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.930,00
FONTE DE RECURSO	1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por Anulação Total ou Parcial de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.846	Outros Encargos Especiais		
10.846.0000	Encargos Especiais		
10.846.0000.0	Encargos Especiais		
10.846.0000.0.001	Encargos Especiais	R\$	20.930,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.92	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	20.930,00
FONTE DE RECURSO	1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)		

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de outubro de 2023.



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").